



DECRETO Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 927/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **PATRÍCIA SOUZA PINTO ABREU**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 8259, pelo período de 02 (dois) anos, contados **a partir de 25/01/2023**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **25/01/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal